IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER PÚBLICO

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026 | Nº 2220 | ANO XXI

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Portarias 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA Nº 12.531/2026 =
de 14 de outubro de 2026.

Designa corretores de imóveis para avaliação de áreas.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Senhores **Sérgio Coutinho**, inscrito no CRECI sob nº 199.819-F; **Antônio Carlos Goettlicher**, inscrito no CRECI sob nº 40.192; e a empresa **Líder – Imobiliária e Administradora de Imóveis Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 30.779.723/0001-00, para procederem à avaliação mercadológica do imóvel de propriedade do Município de Bariri, correspondente à Área 4, com superfície de 5.007,159 m², integrante de parte da matrícula nº 17.111 do Cartório de Registro de Imóveis de Bariri/SP, conforme delimitação constante do memorial descritivo e da planta/croqui anexos a esta Portaria.

Parágrafo único. A avaliação deverá restringir-se à Área 4, nos exatos limites definidos nos documentos anexos, sem abranger a totalidade da matrícula nº 17.111, devendo indicar o valor unitário por metro quadrado, o valor total estimado do imóvel, a data de referência da avaliação e a identificação e assinatura dos respectivos responsáveis.

Art. 2º A presente designação tem por finalidade subsidiar a instrução do procedimento de doação com encargos, no âmbito do Chamamento Público nº 06/2026 e da política municipal Bariri Mais, bem como complementar o estudo de vantajosidade econômica da operação, em atendimento à exigência de avaliação prévia prevista no art. 76 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Os avaliadores deverão apresentar os respectivos laudos ou pareceres técnicos de avaliação ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Bariri, **impreterivelmente até o dia 23 de outubro de 2026.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 14 de outubro de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

.....

= PORTARIA Nº 12.532/2026 =
de 15 de outubro de 2026.

Designa Gestor de Licitação.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Myrella Soares da Silva,** como **gestora** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 41/2026, ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 70/2026, Objeto: prestação serviços especializados na realização de EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA E EMISSÃO DE LAUDOS A NÍVEL AMBULATORIAL,** conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhem a execução e cumprimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 15 de outubro de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

PAÇO MUNICIPAL "16 DE JUNHO"

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPRENSA OFICIAL
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP